



**CLIPPING INTERNET**  
**27/11/2019 ATÉ 27/11/2019**



# INDÍCE

---

1	DESEMBARGADOR	
	1.1 SITE G1 MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
	1.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	3
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	4
	2.2 BLOG PAULO ROBERTO.....	5
	2.3 SITE O MARANHENSE.....	6
3	PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	7
4	TURMAS RECURSAIS	
	4.1 SITE PORTAL JG.....	8

## **Projeto do Judiciário que cria vara agrária é aprovado no Legislativo**

O presidente do TJMA afirmou que a proposta é importante para o Judiciário.

O projeto de lei complementar que cria a Vara Especializada de Conflitos Agrários - enviado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Joaquim Figueiredo, à Assembleia Legislativa do Maranhão - foi aprovado em sessão legislativa, nessa terça-feira (26). O projeto vai à sanção do Governador do Estado, Flávio Dino.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que o Projeto de Lei Complementar (PLC 008/2019) justifica-se pela necessidade de implantação da Vara Especializada em Conflitos Agrários no Maranhão.

“As estatísticas oficiais têm demonstrado necessidade e urgência na implantação da Vara Agrária, conforme dados recentes da Comissão Nacional da Pastoral da Terra (CPT), que acusam a ocorrência, no ano passado, de pelo menos 175 conflitos agrários acirrados denunciados, envolvendo 39 mil famílias, com a ocorrência de cinco assassinatos decorrentes de conflitos agrários”, informou o presidente.

Outro projeto de lei complementar de iniciativa do Poder Judiciário também foi aprovado durante a sessão. Trata-se do Projeto de Lei Complementar 001/2019 (Mensagem 01/2019) que altera a tabela de vencimentos de cargos a serem extintos, primeiro a ser votado, em segundo turno e que agora também vai à sanção.

O PLC 001/2019 altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária constante no anexo da Lei Complementar 125, de 15 de julho de 2009, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como relator o deputado Rafael Leitoa (PDT); e na de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, sendo relatado pelo deputado Carlinhos Florêncio (PCdoB).

Por: asscom/TJ

## **Assembleia aprova dois projetos do Judiciário: um que cria Vara Especializada em Conflitos Agrários e outro que altera tabela de vencimentos**

Dois Projetos de Lei Complementar (PLC), de iniciativa do Poder Judiciário, foram aprovados, na sessão desta terça-feira (26): um que cria uma Vara Especializada em Conflitos Agrários e outro que altera a tabela de vencimentos de cargos a serem extintos.

O primeiro a ser votado, em segundo turno e que agora vai à sansão, foi o Projeto de Lei Complementar 001/2019 (Mensagem 01/2019), que altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária constante no anexo da Lei Complementar 125, de 15 de julho de 2009, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como relator o deputado Rafael Leitoa (PDT): e na de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, sendo relatado pelo deputado Carlinhos Florêncio (PCdoB).

O outro PLC votado em segundo turno e que também vai à sansão foi o de número 008/19, que cria a Vara Especializada em Conflitos Agrários no Maranhão.

De acordo com a justificativa enviada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o projeto de lei complementar foi enviado à Assembleia, por conta da necessidade de implantação da vara especializada.

“As estatísticas oficiais têm demonstrado necessidade e urgência na implantação da Vara Agrária, conforme dados recentes da Comissão Nacional da Pastoral da Terra (CPT), que acusam a ocorrência, no ano passado, de pelo menos 175 conflitos agrários acirrados denunciados, envolvendo 39 mil famílias, com a ocorrência de cinco assassinatos decorrentes de conflitos agrários”, informou.

## **TCE determina suspensão da contratação de servidores em Paço do Lumiar**

De acordo com a denúncia apresentada ao TCE, a Prefeitura de Paço Lumiar contratou sem licitação uma empresa para realizar a admissão de servidores municipais

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) determinou nesta quarta-feira (27) à prefeita do município de Paço do Lumiar, Maria Paula Azevedo Desterro conhecida como 'Paula da Pindoba', que suspenda a contratação de servidores por meio da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Beneficência Hospitalar Cesário Lange.

De acordo com a denúncia feita pelo advogado Washington da Conceição Frazão Costa, a Prefeitura de Paço do Lumiar contratou sem licitação a OSCIP para a realização do seletivo para admissão de servidores. Para ele, há servidores que foram aprovados no concurso público realizado pela administração municipal e que podem realizar as mesmas funções que estão sendo preenchidas ilegalmente.

Durante o parecer, o conselheiro Edmar Cutrim destacou que a desembargadora Nelma Sarney, do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou o pedido da prefeita Paula da Pindoba que pediu que a decisão do Tribunal de Contas de cessar as contratações para as mesmas funções, não tivessem efeito.

A medida cautelar foi aprovada por unanimidade pelo pleno do TCE. A decisão também determina que a prefeita seja intimada a se pronunciar sobre as contratações e em relação a diretoria da OSCIP. Além disso, foi recomendado que o Ministério Público de Paço do Lumiar seja comunicado da decisão para apurar as denúncias de irregularidades.

O G1 entrou em contato com a Prefeitura de Paço do Lumiar e até a publicação desta reportagem não havia recebido retorno.

## **TCE determina suspensão de contratações em Paço do Lumiar**

A decisão determina ainda que a prefeita seja intimada a se pronunciar sobre essas contratações

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovou nesta quarta-feira (27) medida cautelar que determina à prefeita de Paço do Lumiar, Maria Paula Azevedo Desterro, a Paula da Pindoba, se abster de continuar fazendo contratações de pessoal para a administração pública municipal por meio da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Beneficiência Hospitalar Cesário Lange.

O voto favorável a essa decisão, seguido pela unanimidade do pleno do TCE, foi do conselheiro Edmar Cutrim, que acatou denúncia do advogado Washington da Conceição Frazão Costa, sobre o uso desse expediente, pela gestora municipal, mesmo após o TCE e o Tribunal de Justiça terem considerado regular o concurso público realizado pela Prefeitura para admissão de servidores.

De acordo com a denúncia do advogado, não bastasse a ilegalidade dos atos para contratação de “servidores”, a Prefeitura de Paço do Lumiar cometeu ainda o erro ao contratar, sem licitação, a OSCIP para realização do seletivo. O advogado alega também que há aprovados no concurso para as mesmas funções que vêm sendo preenchidas pela Beneficiência Hospitalar Cesário Lange.

Em seu parecer, o conselheiro Edmar Cutrim destaca que a desembargadora Nelma Sarney, do Tribunal de Justiça, negou pedido da prefeita que pretendia tornar sem efeito a decisão do Tribunal de Contas para que cessassem as contratações para as mesmas funções previstas no concurso público.

A decisão determina ainda que a prefeita seja intimada a se pronunciar sobre essas contratações, bem como a diretoria da OSCIP, e recomenda ainda que o Ministério Público de Paço do Lumiar seja comunicado da decisão a fim de acompanhar e apurar as denúncias de irregularidades.

## **TCE determina suspensão de contratações em Paço do Lumiar**

A decisão determina, ainda, que a prefeita Paula da Pindoba seja intimada a se pronunciar sobre essas contratações

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovou nesta quarta-feira (27) uma medida cautelar que determina à prefeita de Paço do Lumiar, Maria Paula Azevedo Desterro, a Paula da Pindoba, deixar de continuar fazendo contratações de pessoal para a administração pública municipal por meio da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Beneficência Hospitalar Cesário Lange.

O voto favorável a essa decisão, seguido pela unanimidade do pleno do TCE, foi do conselheiro Edmar Cutrim, que acatou denúncia do advogado Washington da Conceição Frazão Costa, mesmo após o TCE e o Tribunal de Justiça terem considerado regular o concurso público realizado pela Prefeitura para admissão de servidores.

De acordo com a denúncia do advogado, não bastasse a ilegalidade dos atos para contratação de “servidores”, a Prefeitura de Paço do Lumiar cometeu ainda o erro ao contratar, sem licitação, a OSCIP para realização do seletivo. O advogado alega também que há aprovados no concurso para as mesmas funções que vêm sendo preenchidas pela Beneficência Hospitalar Cesário Lange.

A decisão determina ainda que a prefeita seja intimada a se pronunciar sobre essas contratações, bem como a diretoria da OSCIP, e recomenda ainda que o Ministério Público de Paço do Lumiar seja comunicado da decisão a fim de acompanhar e apurar as denúncias de irregularidades.

## **Projeto do Judiciário que cria vara agrária é aprovado no Legislativo**

O projeto de lei complementar que cria a Vara Especializada de Conflitos Agrários - enviado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Joaquim Figueiredo, à Assembleia Legislativa do Maranhão - foi aprovado em sessão legislativa, nessa terça-feira (26). O projeto vai à sanção do Governador do Estado, Flávio Dino.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que o Projeto de Lei Complementar (PLC 008/2019) justifica-se pela necessidade de implantação da Vara Especializada em Conflitos Agrários no Maranhão.

"As estatísticas oficiais têm demonstrado necessidade e urgência na implantação da Vara Agrária, conforme dados recentes da Comissão Nacional da Pastoral da Terra (CPT), que acusam a ocorrência, no ano passado, de pelo menos 175 conflitos agrários acirrados denunciados, envolvendo 39 mil famílias, com a ocorrência de cinco assassinatos decorrentes de conflitos agrários", informou o presidente.

Outro projeto de lei complementar de iniciativa do Poder Judiciário também foi aprovado durante a sessão. Trata-se do Projeto de Lei Complementar 001/2019 (Mensagem 01/2019) que altera a tabela de vencimentos de cargos a serem extintos, primeiro a ser votado, em segundo turno e que agora também vai à sanção.

O PLC 001/2019 altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária constante no anexo da Lei Complementar 125, de 15 de julho de 2009, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como relator o deputado Rafael Leitoa (PDT); e na de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, sendo relatado pelo deputado Carlinhos Florêncio (PCdoB).

POSTLINK%%

## **Moradores de Vitorino Freire atendem a chamado para acordos e buscam serviços do projeto no Fórum**

O segundo dia de atendimento do projeto Conciliação Itinerante em Vitorino Freire superou as expectativas. Os moradores compareceram em massa ao Fórum da Comarca, durante a manhã e tarde desta terça-feira (26), em busca de acordos. À noite, o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA), desembargador José Luiz Almeida, fez uma palestra sobre a importância da conciliação para um público que lotou as dependências do Salão do Júri. Para completar, a prefeita do município, Luanna Bringel, disse estar disposta a fazer parceria com o Judiciário para a instalação de um Centro de Conciliação permanente na cidade.

Antes de contar os benefícios da conciliação, o desembargador José Luiz Almeida - natural de Vitorino Freire - pediu licença para falar um pouco da relação com sua terra natal e dedicou o momento especial a sua mãe. Relembrou fatos da infância, namoros da adolescência e a convivência com amigos. Emocionou e emocionou-se durante a viagem no tempo.

Depois destacou o atalho ágil, descentralizado e célere proporcionado pela conciliação, em contraponto à estrada sobrecarregada da tramitação processual, com desgaste e muito tempo despendido por magistrados e jurisdicionados.

Durante a fala, o desembargador revelou ao público o fruto do encontro, realizado momentos antes, com a prefeita Luanna Bringel, na presença do diretor do Fórum, juiz Rômulo Lago e Cruz; da juíza Josane Braga; do procurador do município, José Elói Costa; e do padre Sérgio Prado, da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima: o compromisso da gestora de participar da parceria para a instalação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) na cidade.

"Eu tenho dito sempre que isso é um projeto que a gente não pode construir sozinho, não é um projeto solitário. É um projeto que se faz em comunidade. E a comunidade exige a participação de outros entes públicos. E a prefeitura de Vitorino Freire assumiu conosco o compromisso de nos ajudar no sentido de instalarmos um centro de conciliação definitivamente aqui no Fórum de Vitorino Freire", contou José Luiz Almeida.

A prefeita confirmou a intenção. "É um projeto muito bom. Eu parableno aqui o doutor Rômulo, o doutor José Luiz e a doutora Josane pela iniciativa desse projeto e me coloco aqui à disposição, mais uma vez, do Judiciário", disse Luanna Bringel.

A prefeita participou da mesa, durante a palestra do desembargador, ao lado dos magistrados da Comarca, do padre Sérgio, do presidente da Câmara Municipal, Dejamim Sousa Lima; da presidente da seccional da OAB, Andréa Furtado; e de Fabrício Guerra, representando os promotores locais.

"Eu gosto das coisas simples. Esses encontros - com a simplicidade com que esse se mostrou, com que ele se apresentou - são momentos impagáveis. Portanto, estou muito emocionado, muito feliz, sobretudo com a receptividade, com a compreensão da mensagem que eu acabei de apresentar", concluiu José Luiz Almeida.

**DIA MOVIMENTADO** - Bem antes da palestra, desde as primeiras horas de atendimento do projeto Conciliação Itinerante, o movimento de pessoas já era intenso no Fórum da Comarca. Um grupo de lavradores, que já havia fechado acordo na Justiça com o proprietário de uma fazenda da região, chegou cedo para tentar definir a área de 36 hectares que lhes seria destinada. Eles alegaram que o autor da ação, que não compareceu à audiência de conciliação, teria oferecido uma área que fica alagada boa parte do ano.

Quando soube da não realização da sessão, o juiz Rômulo Lago e Cruz agiu rápido: "já determinei a nomeação de um perito. Esse perito irá visitar a fazenda e - ele próprio - irá fazer a delimitação dessa área, de 36 hectares, excluída essa parte que alaga durante o período de chuvas. Isso é uma coisa boa, porque garante a efetividade de um acordo anteriormente homologado", explicou.

**SEM MÁGOA E SEM BRIGA** - Os pedidos de oficialização de divórcio continuaram entre os serviços mais procurados no segundo dia do projeto em Vitorino Freire. Na maioria dos casos, prevaleceu o espírito de civilidade.

Separados há quatro anos, Maria do Espírito Santo Araújo Barros e Raimundo Nonato Barros Filho conseguiram o que queriam e - melhor - de graça. Os dois ficaram satisfeitos com o divórcio: "até porque a gente não tem mágoa, um do outro. Ela é uma pessoa excelente, foi uma mulher maravilhosa", disse ele. "Saio na boa", completou ela.

Já Maria de Fátima dos Santos e João Santana Gomes Filho estavam separados havia apenas dois meses, mas também conseguiram o divórcio sem litígio. "Entramos em acordo, é isso que nós queremos e o atendimento foi ótimo", contou ela. "Sempre o acordo, sem briga, sem contenda, sem violência é muito bom, porque a vida continua", ensinou ele.

**BREJO DE AREIA** - Nesta quarta (27), o projeto Conciliação Itinerante estará em Brejo de Areia - termo judiciário da Comarca de Vitorino Freire - no CRAS, Rua Raimundo Santiago, 5, Centro (em frente ao Comercial do Jonas). No dia 28, a van do projeto estará em Altamira do Maranhão - também termo judiciário - no Centro Social, Avenida Almirante Tamandaré, s/n, Centro.

**CONTINUE LENDO EM**

<http://omaranhense.com/moradores-de-vitorino-freire-atendem-a-chamado-para-acordos-e-buscam-servicos-do-projeto-no-forum/>

## **Turma recursal de Chapadinha recebe selo unidade destaque em baixa processual**

Além de Chapadinha, outros 28 juizados especiais e turmas recursais receberão premiação.

O total de 29 juizados especiais e turmas recursais da Justiça maranhense receberão premiação do Selo Unidade Destaque em Baixa Processual, em reconhecimento ao desempenho positivo na taxa de congestionamento de baixa processual durante o ano de 2018. A segunda parte dos resultados foi divulgada pelo Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), dando conta que 14 unidades serão contempladas com a premiação na categoria Ouro - por terem registrado uma taxa de congestionamento menor que 50%; 13 unidades na categoria Prata - por terem registrado uma taxa entre 50% e 60%; e 2 unidades receberão o prêmio na categoria Bronze - aquelas que conseguiram reduzir o percentual da taxa de congestionamento de baixa em pelo menos 10%. A solenidade de entrega da premiação acontece nesse ano, em data a ser definida.

De acordo com os resultados, as unidades vencedoras na categoria Ouro serão a Turma Recursal da Comarca de Presidente Dutra; a Turma Recursal da Comarca de Chapadinha; o 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís; o Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas; o 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís; o Juizado Especial Criminal da Comarca de Imperatriz; a Turma Recursal da Comarca de Pinheiro; o 2º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís; o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz; o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz; o 1º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís; o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia; o 7º Juizado Especial Cível do Termo Judiciário de São Luís e o Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar.

Na categoria Prata, Serão Contemplados o 3º Juizado Especial das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís; o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreiras; o 5º Juizado Especial Cível do Termo Judiciário de São Luís; o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon; o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal; o 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís; o 14º Juizado Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís; o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias; a Turma Recursal da Comarca de Imperatriz; o 8º Juizado Especial Cível do Termo Judiciário de São Luís; o Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar; a Turma Recursal da Comarca de Caxias e o Juizado Especial Cível do Termo Judiciário de São Luís.

As duas unidades que conseguiram reduzir em pelo menos 10% a taxa de congestionamento de baixa processual e serão premiadas na categoria Bronze são o 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís e o 1º Juizado Especial das Relações do Consumo do Termo Judiciário de São Luís.

No mês de dezembro, a CGJ-MA divulgou o resultado das unidades da Justiça Comum que também serão contempladas com o Selo Unidade Destaque em Baixa Processual do ano de 2018, sendo que 49 unidades judiciais receberão premiação.

Neste caso, serão 7 unidades contempladas com a premiação na categoria Ouro; 9 unidades na categoria Prata;

e 33 unidades receberão o prêmio na categoria Bronze.

SELO - O Selo Unidade Destaque em Baixa Processual foi instituído pela Corregedoria Geral da Justiça por meio do Provimento N° 11/2018, para reconhecer o desempenho das unidades judiciais de 1º Grau no que se refere à diminuição da taxa de congestionamento de baixa processual. A CGJ-MA também instituiu a Semana de Baixa Processual, por meio do Provimento N° 10/2018, realizadas em formato de mutirão em todas as unidades judiciais de primeiro grau durante os meses de junho e novembro, alcançando quase 60 mil processos baixados nas duas edições deste ano.

A instituição do Selo Unidade Destaque considerou, entre outros, a Política Nacional de Atenção Prioritária da Justiça de 1º Grau; o Planejamento Estratégico da Corregedoria; as metas anuais de produtividade; e o papel da CGJ de zelar pelo aprimoramento da Justiça de 1º Grau.

As duas medidas derivam do Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual, implantado pela Corregedoria com o fim de buscar ações e medidas necessários à melhoria efetiva dos serviços.